



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER  
ESCALA MENSAL DE TRABALHO

DIVISÃO /SETOR/UNIDADE:		HOTELARIA													MÊS: Abril	ANO: 2025																																
NOME COMPLETO	SIAPE	Registro Conselho Classe	Cargo	Vínculo	C.H Sem	INTERVALO												DIAS DO MÊS																														CH Men.
						15' M	15' T	15' N	1H D	1H N	2H	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
						TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA													
<b>AUXILIAR OPERACIONAL</b>																																							0									
SÍLVIO PLESLEY DA SILVA						1124111		AUX. OR	UFMT	40																												120										
TOTAL PROFISSIONAIS MATUTINO																																							120									
TOTAL DE PROFISSIONAIS VESPERTINO																																																
TOTAL DE PROFISSIONAIS NOTURNO																																																

Legendas										CARGA HORÁRIA MENSAL	
Licença Maternidade	LM	Férias	FE	Ponto Facultativo	PF	Manhã *	M	Diurno (8 hrs) *	MT		
Licença Paternidade	LP	Feriado	FD	Abono **	AB	Tarde *	T	Dia/ noite (24 hrs) *	DN	10h => 40h	12 => 48h
Licença Médica/Odontológica	L	Descanso Semanal Remunerado	DSR	Compensação de Horas***	CH	Plantão Dia (12 hrs) *	D	APHs "d" ou "n"(12hrs contínuas)	d/n	20h => 80h	24 => 96h
Licença Capacitação	LC	Recesso	RC	Afastamento**	AF	Plantão Noite (12 hrs) *	N	18H00 ÀS 06H00	NG	30h => 120h	36 => 144h
07:00 ÀS 13:15	M15	08:00 ÀS 17:00	MT28	07:00 ÀS 19:00	D6	19H00 ÀS 07H00	N8	19H30 ÀS 07H30	N9		

**OBSERVAÇÕES:**  
 \* Para inserção das legendas referentes às jornadas de trabalho, verificar a Tabela 1 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSEH.  
 \*\* Para inserção das legendas referentes aos Afastamentos previstos em lei e às Compensações de horas, verificar a Tabela 2 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSEH.  
 Para os profissionais cedidos (UFMT, SES, SMS, MS) que cumprem 6 horas, não será necessário registrar o intervalo intrajornada de 15 min.

<b>FERIADO NACIONAL :</b> 08/04 - ANIVERSÁRIO DE CUIABÁ 18/04 - PAIXÃO DE CRISTO 21/04 - TIRADENTES	<b>SERVIDOR UFMT COM FLEXIBILIZAÇÃO DE CH PARA 30H = DECRETO 1590/95.</b> SÍLVIO. O servidor deve seis horas a pagar nos próximos meses	<b>PROCESSO ESCALA PLANEJADA Nº 23532.002274/2025-97</b>
--	---	--

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CATARINA BAICERE  
 Data: 07/03/2025 14:53:17-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>